27 BATALHAO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 235/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64138.008613/2026-60

2. Descrição da necessidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prestação de serviços não continuados de instalação de duas portas blindex incolor com 4 folhas 8mm e com os vãos da parede medindo 2,5 x 2,48. A contratação do serviço será feita com o fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação das portas. A execução do serviço será no setor de aprovisionamento do 27° Batalhão Logístico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	WEVERTON CORTES RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade Sustentabilidade
4.1 Em consulta ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU, bem como ao site Compras Governamentais, não foram encontrados quaisquer critérios de sustentabilidade que se apliquem aos produtos almejados por este processo. Indicação de marcas ou modelos

4.2 Não há indicação de marca para os itens constantes nessa aquisição. Da especificação de utilização de marca ou produto na execução do serviço

4.3 Para esta aquisição, não há exigência de apresentação de amostras.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
4.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal[A13] .

4.4.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. 4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.5. Optou-se pela exclusão da previsão de margem de preferência após a consulta da Resolução SEGES-CICS/MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de Preços será realizada previamente pela área requisitante, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no painel de preços no Comprasnet e pesquisa publicada em mídia especializada sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pelo menor preço obtida na pesquisa de preço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada foi a realização de dispensa de licitação por falta de processo licitatório participante vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade solicitada foi baseada na demanda levantada pela Pelotão de Obras.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R$
1	Serviço de instalação de porta blindex incolor de 4 folhas 8mm com o vão medindo 2,50 x 2,48	Un	2	R$ 3.100,00	R$ 6.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.200,00**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.200,00

O valor estimado da contratação encontra-se detalhado na requisitória anexa a este processo e corresponde a R$ 6.200,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação expressa as necessidades possíveis para que o planejamento seja executado conforme Plano de Gestão do 27º B Log visando :

- Instalação de duas portas blindex incolor com 4 folhas 8mm e com os vãos da parede medindo 2,5 x 2,48 no setor de aprovisionamento deste batalhão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar o item descrito na ata, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas da OM.

13. Providências a serem Adotadas

O 27º Batalhão Logístico designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, observando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos na entrega do insumo, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 05 /2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos termos da lei 14.133 de 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais nesta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O serviço acima especificado tem por necessidade aumentar a durabilidade e resistências das instalações do aprovisionamento, bem como o ampliar a iluminação natural e consequentemente a diminuição dos gastos com energia elétrica. Desta forma, contribuindo com os princípios da administração pública, como a economicidade e eficiência. Bem como contribuir para o bom andamento dos serviços de aprovisionamento, favorecendo com a abertura da área de passagem dos militares

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WEVERTON CORTES RODRIGUES

Comandante do Pelotão de Obras